

Ata nº 5/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2757, de 29 de março de 2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2758, de 29 de março de 2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2759, de 29 de março de 2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 164.918,83 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo nº 6, de 31 de março de 2022** – Altera o art. 4º e o anexo I da Lei Municipal nº 2490/2019 e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: